



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 17, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 102 de 13 de Abril de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, em atendimento a Portaria do Ministério da Educação nº 2.227 de 31 de dezembro de 2019 e o Decreto Presidencial nº 10.193 de 27 de dezembro de 2019, os servidores abaixo relacionados para realização de cadastro, aprovação e autorização de diárias e passagens no SCDP, no âmbito do *Campus* Farroupilha.

PROPONENTE - Leandro Lumbieri (titular) e Rafael Ferret (substituto)

AUTORIDADE SUPERIOR - Leandro Lumbieri (titular) e Rafael Ferret (substituto)

ORDENADOR DE DESPESAS - Leandro Lumbieri (titular) e Rafael Ferret (substituto)

ASSESSOR DE PROPONENTE - Rafael Ferret (titular) e Janaina Rauber (substituta)

SOLICITANTE DE VIAGEM E PASSAGEM - Roniele Belusso (titular) e Eliandra Bottin (substituta)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rafael Kirchhof Ferret
Diretor-geral *pro tempore* substituto